



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº136/2022-

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2733 - Aquisição de Cestas Básicas, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”

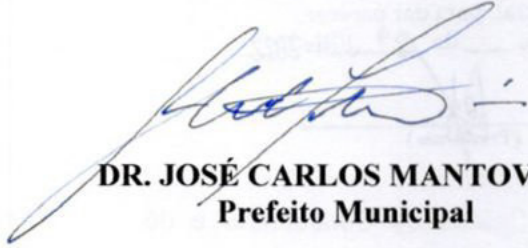
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2733 - Aquisição de Cestas Básicas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de junho de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 20 / 06 / 2022


Luciana Batista
Presidente

ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 27 / 06 / 2022


Luciana Batista
Presidente

Comissão de Justiça, Legislação e Redação para parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 27 JUN 2022


Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoures para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 27 JUN 2022


Presidente

A comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, de 27 JUN 2022


(Presidente)


A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 27 JUN 2022 e 2.0


Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 27 JUN 2022


Presidente

A Comissão Permanente de Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 27 JUN 2022 e 2.0


(Presidente)

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 27 JUN 2022 de 20


Presidente

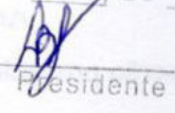
A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 27 JUN 2022 e 20


Presidente

A Comissão Permanente de Emprego, Renda e Moradia para dar Parecer.

Sala das Sessões, de 27 JUN 2022


Presidente

A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Portadoras de Doenças Parasitárias para dar Parecer.

Sala das Sessões, de 27 JUN 2022 e


Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

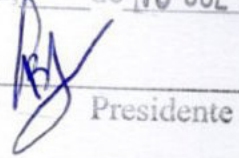
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 18 JUL 2022 e


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 18 JUL 2022 de


Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 136/2022
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO								
Programa: 4002 - Assistência à População Carente								
Objetivo: Cofinanciamento dos benefícios eventuais / aquisição de cestas básicas								
Órgão Responsável Principal: 13.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física-2022	Valor 2022	Valor - PPA 2022-2025	
2733 - Aquisição de Cestas Básicas	08	244	Fundo Municipal de Assistência Social		1	26	26	
Total do Acréscimo						26	26	
RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS								
Discriminação				Estimativas				Total
				2022	2023	2024	2025	
Recursos através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Cofinanciamento dos benefícios eventuais / aquisição de cestas básicas				26	0	0	0	26
Justificativas das Modificações Acréscimos dos valores referentes ao repasse da verba do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Cofinanciamento dos benefícios eventuais / aquisição de cestas básicas.								





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

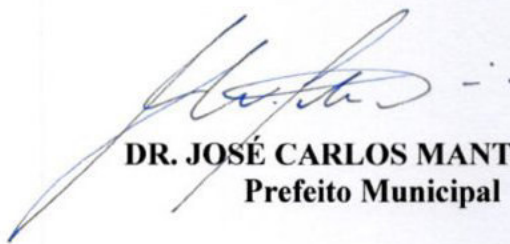
O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que visa **autorizar inclusão da nova ação nº 2733 - Aquisição de Cestas Básicas, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.**

Embasam o encaminhamento do presente projeto de lei, mensagem da Secretaria Municipal de Promoção Social, cujos termos acatamos e ficam fazendo parte integrante desta justificativa.

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 5.799, de 2021.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 10 de junho de 2022.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Promoção Social



JUSTIFICATIVA

Vimos através da presente justificar a solicitação de abertura de Crédito Adicional Especial proveniente do Órgão Orçamentário 13.02 – Fundo Municipal de Assistência Social, constante na Comunicação Interna nº 124/2022.

Considerando a Deliberação CONSEAS-SP nº 27, de 24 de maio de 2022, que . “Aprova os critérios e prazos para o cofinanciamento dos benefícios eventuais do Sistema Único de Assistência Social no Estado de São Paulo”, cópia anexa;


Considerando as orientações da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS – Piracicaba, quanto aos procedimentos para o recebimento do recurso financeiro pelo município, conforme e-mail recebido em 28/05/2022, cópia anexa:

Considerando a Resolução nº 15 de 07/06/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, onde aprova a transferência do recurso financeiro, em caráter emergencial, em parcela única no exercício de 2022, por meio de transferência Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, cópia anexa:

Solicitamos a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 26.732,60 (vinte e seis mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), tendo como **objeto o Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais / aquisição de cesta básica**, conforme a Deliberação CONSEAS-SP nº 27, de 24 de maio de 2022. De acordo com a deliberação em seu Art. 4º a transferência dos recursos será efetuada anualmente, em parcela única, mediante disponibilidade orçamentária e financeira.

Justificamos que o repasse atende Deliberação CONSEAS-SP nº 27, de 24 de maio de 2022 que, “Aprova os critérios e prazos para o cofinanciamento dos benefícios eventuais do Sistema Único de Assistência Social no Estado de São Paulo”

Diante ao exposto solicitamos a criação de rubrica orçamentária, Crédito Especial, para atender o repasse do recurso de benefício eventual no montante de **26.732,60, (vinte e seis mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)** proveniente de fonte estadual (fonte 02) e pela conta bancária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), denominada “Benefícios Eventuais”: **Banco do Brasil – Agência 0163-5, Conta-Corrente 58166-6.**


Márcia dos Santos Lourenço Turatti
Secretaria Municipal de Promoção Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS



RESOLUÇÃO Nº 15 de 07/06/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.762 de 11/11/2021;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 7.980, de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, o disposto do artigo 30-B da Lei N.º 8.742/93-Lei Orgânica da Assistência Social;

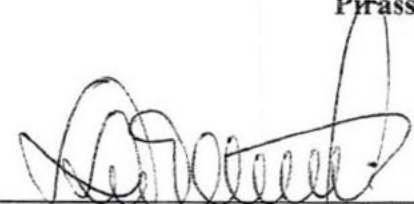
CONSIDERANDO, a deliberação do CMAS em reunião on line realizada na data de 07/06/2022:

RESOLVE:

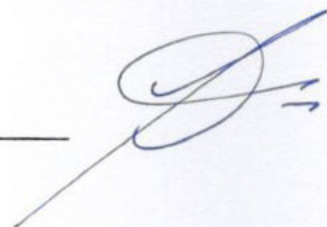
ARTIGO 1º - APROVAR O REPASSE DE RECURSO ESTADUAL NO VALOR DE R\$ 26.732,60 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e dois reais, sessenta centavos) PARA BENEFÍCIO EVENTUAL NA MODALIDADE – AUXÍLIO PARA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA – AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

ARTIGO 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Pirassununga, 07 de junho de 2022.



Stella Sílvia Dias Oliveira
Presidente do CMAS






PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A secretaria para numerar e registrar a
propositura.

Ofício nº 149/2022

Pirassununga, 20 / 06 / 2022.



Luciana Batista
Presidente

Pirassununga, 10 de junho de 2022.

Senhora Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar inclusão da nova ação nº 2733 - Aquisição de Cestas Básicas, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora
LUCIANA BATISTA
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta.



Assunto **Projetos de Lei para parecer**

De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2022-06-22 09:37

roundcube

- PL_136_2022_ocred.pdf(~3,9 MB)
- PL_137_2022_ocred.pdf(~3,9 MB)
- PL_138_2022_ocred.pdf(~3,3 MB)
- PL_139_2022_ocred.pdf(~4,0 MB)
- PL_140_2022_ocred.pdf(~4,0 MB)
- PL_141_2022_ocred.pdf(~3,5 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 136/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2733 - Aquisição de Cestas Básicas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 137/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2733 - Aquisição de Cestas Básicas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 138/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 26.732,60 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), destinado a atender abertura de nova ação nº 2733 - Aquisição de Cestas Básicas;
- **Projeto de Lei nº 139/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2732 - Aprimoramento do Cadúnico, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 140/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2732 - Aprimoramento do Cadúnico, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022; e
- **Projeto de Lei nº 141/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 16.899,98 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos), destinado a atender abertura de nova ação nº 2732 - Aprimoramento do Cadúnico.

Atenciosamente,

Jéssica Godoy

Analista Legislativo - Secretaria

Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



PARECER JURÍDICO

Ref. Projeto de Lei nº 136/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2733 – aquisição de cestas básicas na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025"

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ab initio, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo executivo municipal que dispõe sobre inclusão da ação 2733 na Lei 5.799/2021, Plano Plurianual par o período de 2022 a 2025.

A presente proposta de lei traz anexo, que os recursos são provenientes de Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS

I – Da Fundamentação

Conforme se verifica da proposta, a mesma preenche os requisitos extrínsecos e intrínsecos, não havendo ilegalidade. Pois o projeto versa sobre matéria de interesse local encontrando aparo no art. 30, I da Constituição Federal,

A secretária para juntada no Projeto de Lei e encaminhamento de cópia aos Vereadores, observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, 27 de Maio de 2022

Luciana Batista
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Rua Joaquim Pinheiro, 100 - Centro
13240-000 - Pirassununga - SP



Ref. Projeto de Lei nº 100/2022

Autoria: Executivo Municipal

Emenda: "Autoriza inclusão de nova redação no art. 174 do Estatuto Orgânico do Município de Pirassununga, na Lei 8.798 de 21 de dezembro de 2021, e altera o inciso III do art. 2º do mesmo Estatuto Orgânico, no mesmo período de 2022 a 2025"

Excelentíssimo Senhor Presidente

Ab initio, impende salientar que o presente Projeto de Lei tem por objeto a alteração do Estatuto Orgânico do Município de Pirassununga, no que se refere ao inciso III do art. 2º e ao art. 174, ambos do referido Estatuto Orgânico. A alteração proposta visa a adequação do texto legal em conformidade com o disposto no inciso III do art. 2º do Estatuto Orgânico do Município de Pirassununga, na Lei 8.798 de 21 de dezembro de 2021, e no inciso III do art. 2º do mesmo Estatuto Orgânico, no mesmo período de 2022 a 2025.

Tais as razões de fato e de direito que justificam a aprovação do presente Projeto de Lei, o qual encontra-se em conformidade com o disposto no inciso III do art. 2º do Estatuto Orgânico do Município de Pirassununga, na Lei 8.798 de 21 de dezembro de 2021, e no inciso III do art. 2º do mesmo Estatuto Orgânico, no mesmo período de 2022 a 2025.

A presente proposta de Lei encontra-se em conformidade com o disposto no inciso III do art. 2º do Estatuto Orgânico do Município de Pirassununga, na Lei 8.798 de 21 de dezembro de 2021, e no inciso III do art. 2º do mesmo Estatuto Orgânico, no mesmo período de 2022 a 2025.

I - Da Fundamentação

Conforme se vê, o presente Projeto de Lei encontra-se em conformidade com o disposto no inciso III do art. 2º do Estatuto Orgânico do Município de Pirassununga, na Lei 8.798 de 21 de dezembro de 2021, e no inciso III do art. 2º do mesmo Estatuto Orgânico, no mesmo período de 2022 a 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



además o art. 5º, I da Lei Orgânica de Pirassununga, diz que compete privativamente ao Município a elaboração do orçamento.

Cumpre salientar que compete privativamente ao Prefeito, estabelecer e enviar a Câmara Municipal projetos relativos ao plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual. Vide art. 54, VIII da Lei Orgânica de Pirassununga. Además salienta-se o art. 33, §1º, V da Lei orgânica que diz ser leis orçamentária de competência privativa do prefeito.

A indicação dos recursos atende ao disposto no art. 166, da Constituição Federal e ao art. 119, §1º da Lei Orgânica.

Cumprindo os requisitos da autorização legislativa e da indicação dos recursos, conclui-se que o projeto se reveste de legalidade e constitucionalidade.

O art. 36 da Lei Orgânica, possibilita o prefeito requerer urgência em projetos de sua iniciativa, neste sentido tendo em vista o pedido formulado, esta propositura deve ser apreciada em 45 dias , sob pena de sobrestarem as deliberações das demais matérias em tramitação.

II - Conclusão

Ante todo exposto, esta consultoria opina pela regular tramitação do projeto.

Pirassununga, 22 de junho de 2022.


DIOGO CANO MONTEBELO

OAB/SP nº 336.440

02104-Câmara Pirassununga-23/06/2022-14:48-418260310072032 2



Assunto **Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)**
De IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para <notificacoes_veredores@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2022-06-27 14:43
Prioridade Normal

Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2022-06-27 **Hora:** 14:43:55
Nome: - Secretaria Geral - **Usuario:** secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.33

Informação do Documento

Título: PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECER(s) JURÍDICO(s) emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

Ref. Projeto de Lei nº 136/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2733 — aquisição de cestas básicas na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025.

Ref. Projeto de Lei nº 137/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2733 — Aquisição de cestas básicas na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 138/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão de nova ação nº 2733 — Aquisição de cestas básicas".

Ref. Projeto de Lei nº 139/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2732 — Aprimoramento do Cadúnico na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025.

Ref. Projeto de Lei nº 140/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2732 — Aprimoramento do Cadúnico na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 141/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão de nova ação nº 2732 — Aprimoramento do Cadúnico".

Descricao: 2732 — Aprimoramento do Cadúnico".

Ref. Projeto de Lei nº 142/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2734 — Piso proteção social especial de alta complexidade na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025.

Ref. Projeto de Lei nº 143/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2734 — piso proteção social especial de alta complexidade na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 144/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão de nova ação nº 2734 — Piso Proteção Social Especial de Alta Complexidade".

Ref. Projeto de Lei nº 145/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2735 — estruturação da rede de serviços do SUAS na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025.

Ref. Projeto de Lei nº 146/2022

Autoria: Executivo Municipal a

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2735 — Estruturação na rede de serviços do SUAS na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 147/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão de nova ação nº 2735 — Estruturação da rede de serviços do SUAS".

At.te,
Luciana Batista
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se **dia 18 de julho de 2022 (segunda-feira), às 18h30**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- **Projeto de Lei nº 136/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2733 – **Aquisição de Cestas Básicas**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 137/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2733 – **Aquisição de Cestas Básicas**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 138/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 26.732,60 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2733 – **Aquisição de Cestas Básicas**.
- **Projeto de Lei nº 139/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2732 – **Aprimoramento do Cadúnico**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 140/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2732 – **Aprimoramento do Cadúnico**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 141/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 16.899,98 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2732 – **Aprimoramento do Cadúnico**.
- **Projeto de Lei nº 142/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2734 – **Piso Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 143/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2734 – **Piso Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 144/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.347,36 (dezoito mil, trezentos e quarenta e sete reais e seis centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2734 – **Piso Proteção Social Especial de Alta Complexidade**.
- **Projeto de Lei nº 145/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2735 – **Estruturação da Rede de Serviços do SUAS**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 146/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2735 – **Estruturação da Rede de Serviços do SUAS**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 147/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2735 – **Estruturação da Rede de Serviços do SUAS**.
- **Projeto de Lei nº 148/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2738 – **Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Processo nº SEI 71000042684202133**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 149/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2738 – **Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Processo nº SEI 71000042684202133**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 150/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2738 – **Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Processo nº SEI 71000042684202133**.



- **Projeto de Lei nº 151/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2737 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Processo nº SEI 71000042684202133, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 152/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2737 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Processo nº SEI 71000042684202133, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 153/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2737 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Processo nº SEI 71000042684202133.
- **Projeto de Lei nº 154/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2736 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Processo nº SEI 71000025207202259, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 155/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2736 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Processo nº SEI 71000025207202259, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 156/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 107.615,00 (cento e sete mil, seiscentos e quinze reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2736 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Processo nº SEI 71000025207202259.
- **Projeto de Lei nº 162/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2739 – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 163/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2739 – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 164/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2739 – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial.
- **Projeto de Lei nº 165/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2740 – Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 166/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2740 – Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 167/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 113.776,00 (cento e treze mil, setecentos e setenta e seis reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2740 – Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde.

**Luciana Batista
Presidente**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro/ Fone: (19) 3561-2811/ Caixa Postal: 89
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br / Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Os documentos pertinentes a relação de Convidados, publicação de Convite e Ata da Audiência Pública realizada estão arquivados em pasta própria.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 136/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2733 - Aquisição de Cestas Básicas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 18 JUL 2022


Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 136/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação n° 2733 - Aquisição de Cestas Básicas, na Lei Municipal n° 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 18 JUL 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld – “João do Sal Filho”
Presidente

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”
Relator

Cícero Justino da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 136/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2733 - Aquisição de Cestas Básicas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 18 JUL 2022


Cícero Justino da Silva
Presidente


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 136/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2733 - Aquisição de Cestas Básicas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões, 18 JUL 2022


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Presidente


João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 136/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2733 - Aquisição de Cestas Básicas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões,

18 JUL 2022

César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente

Vitor Naressi Netto
Relator

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 136/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação n° 2733 - Aquisição de Cestas Básicas, na Lei Municipal n° 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 18 JUL 2022


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente


Vitor Naressi Netto
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 136/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **autorizar inclusão de nova ação n° 2733 - Aquisição de Cestas Básicas, na Lei Municipal n° 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões, 18 JUL 2022

Cícero Justino da Silva
Presidente

César Ramos da Costa - "Cesinha"
Relator

Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 136/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação n° 2733 - Aquisição de Cestas Básicas, na Lei Municipal n° 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

18 JUL 2022

Salas das Comissões,

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"
Presidente

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Relator

Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 136/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação n° 2733 - Aquisição de Cestas Básicas, na Lei Municipal n° 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões, 19 JUL 2022


César Ramos de Costa - "Cesinha"
Presidente


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator


Carlos Luis de Deus - "Carlinhos"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 136/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2733 - Aquisição de Cestas Básicas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões, 18 JUL 2022


Cícero Justino da Silva
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro

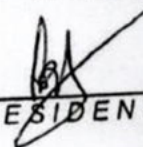


REQUERIMENTO
Nº 561/2022

APROVADO

Providencie-se a respeito

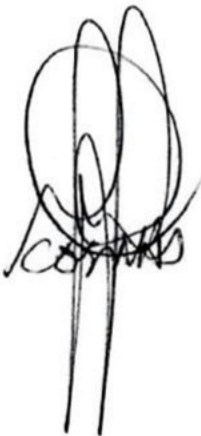
Sala das Sessões, 18 de JUL de 2022



PRESIDENTE

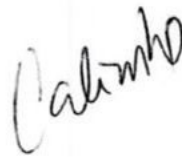
REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 136/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **autorizar inclusão de nova ação nº 2733 - Aquisição de Cestas Básicas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.**

Sala das Sessões, 18 de julho de 2022.


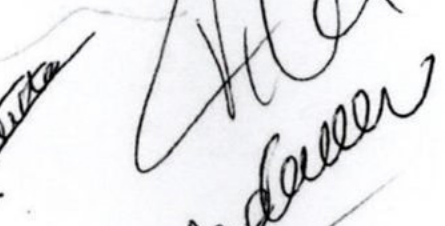
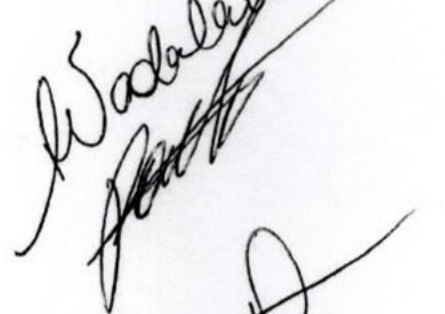


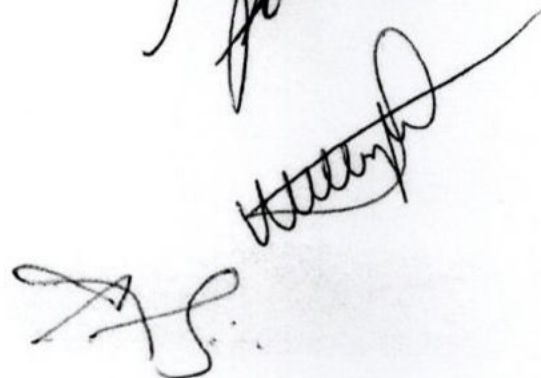
COMISSÃO


Luciana Batista
Vereador


Calombo







CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5854 **PROJETO DE LEI Nº 136/2022**

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2733 - Aquisição de Cestas Básicas, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2733 - Aquisição de Cestas Básicas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de julho de 2022.


Luciana Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5854
ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 136/2022
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO								
Programa: 4002 - Assistência à População Carente								
Objetivo: Cofinanciamento dos benefícios eventuais / aquisição de cestas básicas								
Órgão Responsável Principal: 13.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física-2022	Valor 2022	Valor - PPA 2022-2025	
2733 - Aquisição de Cestas Básicas	08	244	Fundo Municipal de Assistência Social		1	26	26	
Total do Acréscimo						26	26	
RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS								
Discriminação				Estimativas				Total
Recursos através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Cofinanciamento dos benefícios eventuais / aquisição de cestas básicas				2022	2023	2024	2025	
				26	0	0	0	26
Justificativas das Modificações								
Acréscimos dos valores referentes ao repasse da verba do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Cofinanciamento dos benefícios eventuais / aquisição de cestas básicas.								





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 01025/2022-SG

Pirassununga, 19 de julho de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposições: Indicações nºs 440 a 447/2022; Requerimento nº 594/2022; e Pedidos de Informação nºs 141, 142, 143, 144 e 145/2022, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 18 de julho de 2022.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5854, 5855, 5856, 5857, 5858, 5859, 5860, 5861, 5862, 5863, 5864, 5865, 5866, 5867, 5868, 5869, 5870, 5871, 5872, 5873, 5874, 5875, 5876, 5877, 5878, 5879, 5880, 5881, 5882, 5883 e 5884 referentes aos Projetos de Lei nºs 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166 e 167/2022, respectivamente.

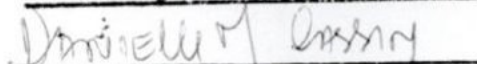
Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Luciana Batista
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP

Recebi

Pirassununga, 20/07/2022



96h13
DANIELLI MOREIRA CASSIN
Secretaria de Administração
Escritória



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

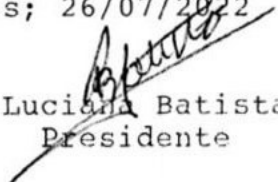
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de lei, providenciando-se os demais atos de estilo
Piras; 26/07/2022

Ofício nº 203/2022

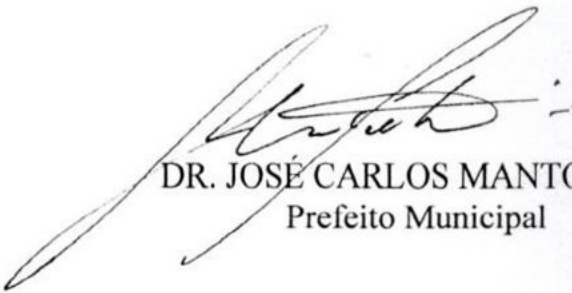

Luciana Batista
Presidente

Pirassununga, 26 de julho de 2022.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis nºs 5.930 a 5.960, de 21 de julho de 2022.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora
LUCIANA BATISTA
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta

02671-Câmara Pirassununga-26/07/2022-15:25:27RE1104007614 1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da **Lei nº 5.930, de 21 de julho de 2022**, que “**autoriza inclusão de nova ação nº 2733 - Aquisição de Cestas Básicas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 136/2022, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 27 de julho de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.930, DE 21 DE JULHO DE 2022 -

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2733 - Aquisição de Cestas Básicas, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”

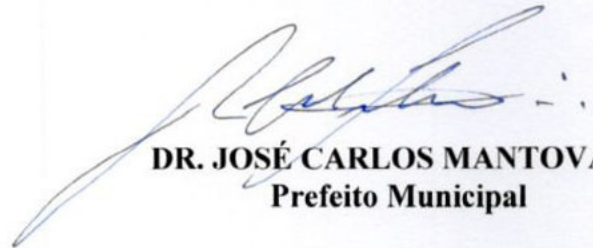
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2733 - Aquisição de Cestas Básicas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de julho de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.930, DE 21 DE JULHO DE 2022
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO									
Programa: 4002 - Assistência à População Carente									
Objetivo: Cofinanciamento dos benefícios eventuais / aquisição de cestas básicas									
Órgão Responsável Principal: 13.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA				
Ação				Produto/Unidade de Medida	Meta física-2022	Valor 2022	Valor - PPA 2022-2025		
Função				Subfunção	Órgão Executor				
2733 - Aquisição de Cestas Básicas				08	244	Fundo Municipal de Assistência Social	1	26	26
Total do Acréscimo						26	26		
RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS									
Discriminação					Estimativas			Total	
Recursos através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Cofinanciamento dos benefícios eventuais / aquisição de cestas básicas					2022	2023	2024	2025	
					26	0	0	0	26
Justificativas das Modificações Acréscimos dos valores referentes ao repasse da verba do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Cofinanciamento dos benefícios eventuais / aquisição de cestas básicas.									





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 108, de 22 de julho de 2022, da **Lei nº 5.930, de 21 de julho de 2022**, que “**autoriza inclusão de nova ação nº 2733 - Aquisição de Cestas Básicas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 136/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 27 de julho de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



Pirassununga, 22 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

Seção de Licitação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Edital: 27/22. Processo Administrativo: 1288/22. Tomada de Preços: 06/22. Objeto: contratação de empresa para recapeamento asfáltico, em CBUQ, em diversas ruas do município. Adjudicado o objeto para: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Fica homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E. em 12 de julho de 2021. Pirassununga, 20 de julho de 2022. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito de Pirassununga.

Secretaria Municipal de Administração

LEI (S)

LEI Nº 5.930, DE 21 DE JULHO DE 2022

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2733 - Aquisição de Cestas Básicas, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025". A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2733 - Aquisição de Cestas Básicas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 21 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 4.910, DE 21 DE JULHO DE 2022
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

Programa: 4002 - Assistência à População Carente	Objetivo: Cofinanciamento dos benefícios eventuais / aquisição de cestas básicas	Objeto Resumido Principal: 1102.00 - Fundo Municipal de Assistência Social	Índice mais recente		Índice Final PPA		Valor - PPA 2022-2025
			Produto/Unidade de Medida	Meta 2022	Valor 2022	2022-2025	
Ação	Fundo Municipal de Assistência Social	08 - 244		1	26	26	
2733 - Aquisição de Cestas Básicas							
Total do Acréscimo					26	26	

ACRÉSCIMO

RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	Estimativas			Total
	2022	2023	2024	
26	0	0	0	26

Determinação

Recursos através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Cofinanciamento dos benefícios eventuais / aquisição de cestas básicas

Justificativa das Modificações

Justificamos os valores referentes ao repasse da verba do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Cofinanciamento dos benefícios eventuais / aquisição de cestas básicas.

LEI Nº 5.931, DE 21 DE JULHO DE 2022

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2733 - Aquisição de Cestas Básicas, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2733 - Aquisição de Cestas Básicas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de